



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de ~~novembro~~ de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 509/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 nº 337/2018

DOCREC

877/2018

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento nº 11/18, de autoria do Vereador Quito Formiga, aprovado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento a respeito da instalação da Estação Rádio-Base na Rua Nova do Tuparoguera, 365 - Jardim Santo Amaro, especificamente no Conjunto Residencial Costa Amalfitana.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.


JOÃO JORGE DE SOUZA
Secretário da Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Fls. nº

do Processo nº 2018-0.038.624-5 em 24/10/2018 Ass.:

**NOME OU RAZÃO SOCIAL : QMC TELECOM DO BRASIL CESSAO DE
INFRAESTRUTURAS**

LOCAL : R NOVA DO TUPAROQUERA, 365 - JD NOVO STO AMARO

CEP: 05820-200

DESPACHO SMUL/SEGUR/DAE/00312/2018

**I - Indefiro o presente pedido de ALVARA DE EXECUCAO DE ESTACAO DE RADIO
BASE, nos termos do Inciso I do Art. 59 da Lei Municipal 16.642/17 e do Art.
52 do Decreto Municipal 57.776/17, bem como da Lei 13.756/04 regulamentada
pelo Decreto 44.944/04, tendo em vista a ausência da documentação exigida,
uma vez que não foram atendidas, integralmente, as disposições do Decreto
Municipal 44.944/04.**

II - Ao EXPEDIENTE, para publicação do item I e notificação do interessado.

**III - À CAP/DPCI para as providências subsequentes e aguardar 30 (trinta) dias, eventual
pedido de Reconsideração de Despacho.**

IV - Vencido o prazo devolver a SEGUR/DAE para prosseguimento

24/10/2018


RAUL ALEIXO FERNANDES
Diretor de Divisão
SMUL/SEGUR/DAE

D.O.C.

26/10/18

INDERB-20_EXE_rev01



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/SEGUR/DAE - Divisão de Atividade Especial
Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Encaminhamento SMUL/SEGUR/DAE Nº 012187101

São Paulo, 29 de outubro de 2018

SMUL/SEGUR

Sr. Coordenador V

Em atenção a solicitação de atendimento ao Ofício SGP-12 nº 337/2018 da Câmara Municipal de São Paulo, temos a informar no que tange às competências de SEGUR/DAE, que para o local existe o processo do pedido de Alvará de Execução de Estação Radio-base - ERB sob nº 2018-0.038.624-5 em nome da QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestruturas, o qual foi indeferido nos termos do inciso I do art. 59 da Lei nº 16.442/17 e do art. 52 do Decreto nº 57.776/17, por não atender às exigências contidas na Lei nº 13.756/04, bem como ao seu Decreto regulamentador nº 44.944/04, conforme despacho publicado em 26/10/2018 conforme cópia anexa 012187090.

Salientamos ainda que ao referido processo cabe reconsideração de despacho, nos termos do art. 69 da Lei nº 16.442/17.



Documento assinado eletronicamente por **Raul Aleixo Fernandes, Diretor de Divisão Técnica**, em 29/10/2018, às 18:11, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012187101** e o código CRC **E0FC7318**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/SEL - Subsecretaria de Licenciamento

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000
Telefone: 3113-7919

Informação SMUL/SEL Nº 012206223

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Administração Pública / Vereador Quito Formiga

ASSUNTO: Ofício SGP-12 nº 337/2018 - Requerimento nº 11/2018, que solicita informações e cópias acerca do Alvará de Execução para instalação da Estação Rádio-Base - ERB, na Rua Nova do Tuparoguera, 365 - Jardim Santo Amaro, especificamente no Conjunto Residencial Costa Amalfitana.

SMUL/AJ

Sra. Chefe da Assessora Jurídica

Em atenção ao solicitado doc. 011991698, do pedido da Casa Civil doc. 9346896 referente ao encaminhamento de SIURB doc. 011885824, dos quesitos do Sr. Vereador Quito Formiga doc. 9346871, encaminhamos as informações prestadas pela Coordenadoria de Atividade Especial e Segurança de Uso - SEGUR doc. 012187101 e 012195260, no âmbito da nossa competência, acerca do imóvel à Rua Nova do Tuparoguera, 365, para retorno à Casa Civil/ATL II.

São Paulo, 30 de outubro de 2018

PAULO EDUARDO BRANDILEONE
Subsecretário de Licenciamento
SMUL-G



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Eduardo Brandileone**, Subsecretário, em 31/10/2018, às 11:36, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **012206223**
e o código CRC **758E7D9F**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000800-8

SEI nº 012206223



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone:

Informação SMUL/AJ Nº 012401162

SMUL/AJ

Sra. Procuradora Assessora Chefe

Trata o presente de Ofício inaugural, encaminhado pela Câmara Municipal, solicitando informações sobre o Alvará de Execução para instalação da Estação Rádio-Base - ERB na Rua Nova do Tuparoguera, 365 - Jardim Santo Amaro, especificamente no Conjunto Residencial Costa Amalfitana.

Conforme despacho anexado ao presente por SMUL/SEGUR/DAE, o pedido de alvará foi indeferido, uma vez que não foram atendidas todas as exigências do Decreto 44.944/04.

Diane do exposto, sugiro o encaminhamento do presente à Casa Civil/ATL, com as informações quanto ao indeferimento do pedido

São Paulo, 07 de novembro de 2018

Tatiana Robles Seferjan

Procuradora do Município

OAB/SP 273.208

SMUL/AJ

SMUL/G

Sra. Chefe de Gabinete,

Com base nas informações de SMUL/SEGUR, encaminhamos o presente, para envio à Casa Civil/ATL, informando que o pedido de alvará tratado no ofício inaugural foi indeferido.

FLÁVIA BARROS

Chefe da Assessoria Jurídica**OAB/SP nº 190.425****SMUL/AJ**

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Robles Seferjan, Procurador do Município**, em 07/11/2018, às 16:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Flavia Moraes Barros, Assistente Jurídico**, em 07/11/2018, às 18:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012401162** e o código CRC **288E643C**.

Referência: Processo nº 6010.2018/0000800-8

SEI nº 012401162



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL/AJ - Assessoria Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Encaminhamento SMUL/AJ Nº 012404886

CASA CIVIL.ATL

Sra. Procuradora Chefe da Assessoria

Atendendo seu pedido em doc 9346896, transmito as informações prestadas por SMUL.SEGUR e SMUL.AJ em doc 012187101 e 012401162.

Cecilia Marcelino Reina

Chefe de Gabinete

Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento

SMUL



Documento assinado eletronicamente por **Cecília Marcelino Reina, Chefe de Gabinete**, em 08/11/2018, às 14:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.prefeitura.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **012404886** e o código CRC **88040396**.